



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços
053/21

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material e/ou Produto	Unidade de Medida	Consumo Estimado/Mês
1	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transmissão por voz, através de protocolo (IP), conforme Termo de Referência	Expressa no Termo de Referência	

Observações:

1	O pagamento será realizado mediante depósito bancário e de acordo com a sistemática de pagamento da CONTRATANTE.
2	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
3	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias .

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2.

Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 19 de março de 2021, para o e-mail: rodrigo.vilela@fahece.org.br, até às 17:00h, ou entregues diretamente na FAHECE (Rua Presidente Coutinho, 160 CEP: 88015-230 Florianópolis SC) até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212 1363.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rodrigo Vilela Quintanilha

Divisão de Compras - FAHECE